



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 043, de 03 de março de 2026.

Concede FG2 ao servidor MAURO IRADI BORGES e revoga Portaria nº 143/2023.

JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 3.048/2017, de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Conceder FG2, Chefe do Setor de RH, ao servidor Mauro Iradi Borges, Técnico Fazendário, e revogar a Portaria nº 143/2023 (que concede FG2 ao servidor Tasso Alexandre Rezende Campos), a partir de 02/03/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

JULIANO SOUTO DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Julio Cezar Garcia Junior
Diretor-Geral

/MIBS